



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Artigo 1º: - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, nos termos do art. 51, § 1º da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA

Secretário: JOSÉ DE OLIVEIRA PRADO

Membro: FABIANO DE ALMEIDA

Responsável pelo Controle Interno: WALMIR ANTUNES DA ROCHA

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2009.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

